

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

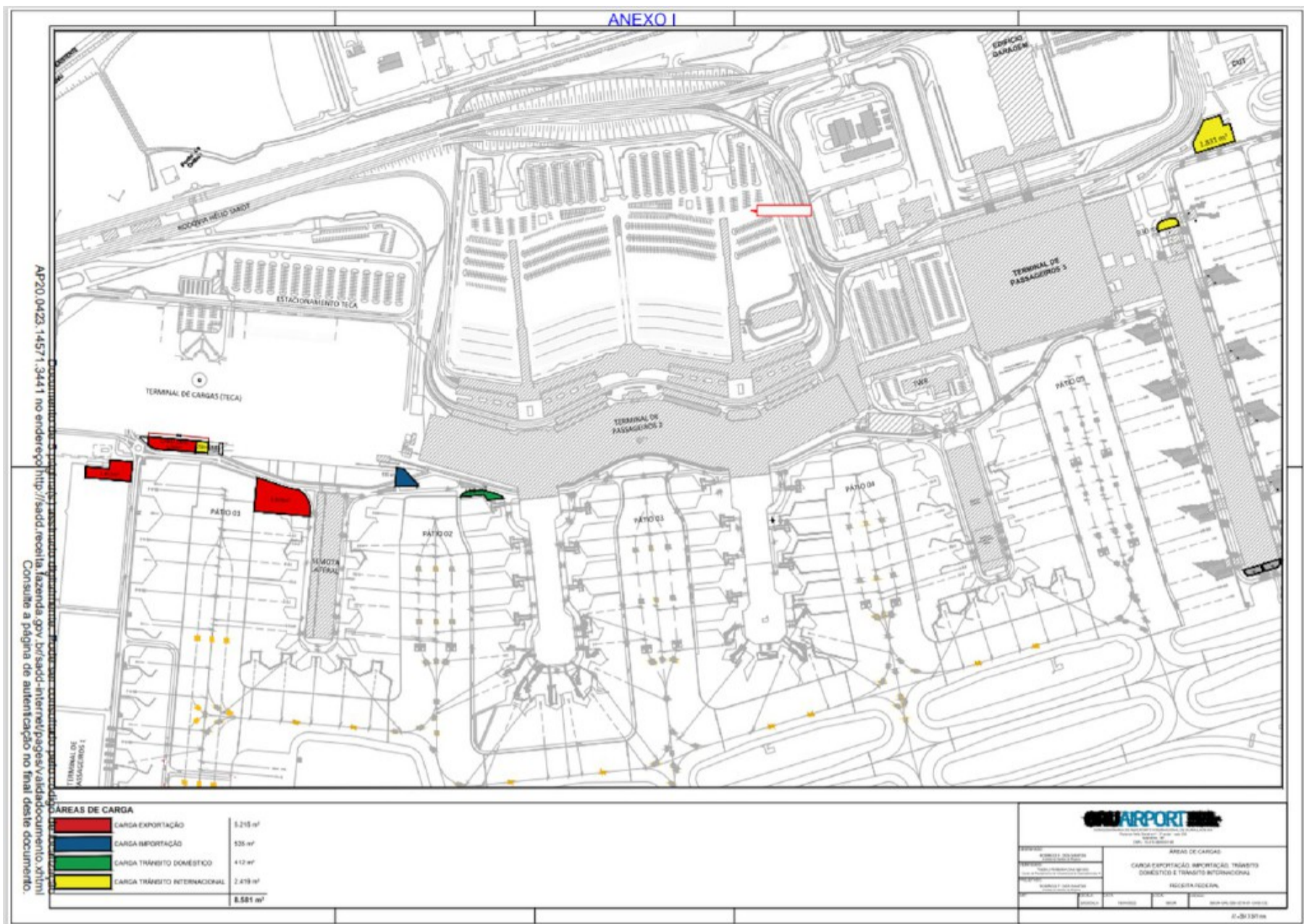
Publicado em: 25/04/2023 | Edição: 78 | Seção: 1 | Página: 74

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil/Subsecretaria-Geral da Receita Federal do Brasil/Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 8ª Região Fiscal/Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos

PORTARIA ALF/GRU Nº 54, DE 19 DE ABRIL DE 2023

(Publicada no DOU de 24-4-2023)

ANEXOS(*)



ÁREAS PÁTIO NO TECA

ANEXO II



LEGENDA AMBIENTES

- A. TRÂNSITO AÉREO**
Metragem da Área: 636 M² (16MX26M /10MX22M)
- B. TRÂNSITO RODOVIÁRIO**
Metragem da Área: 3120M² (38Mx65M/10Mx65M)
- C, D E. ÁREA DE CONTINGÊNCIA TC1**
Metragem da Área C: 75M² (15MX5M CHÃO 9)
Metragem da Área D: 192M² (32Mx6M CHÃO 08)
Metragem da Área E: 60M² (4MX15M VR DI)
- F. RECOF**
Metragem da área: 231M² (16,5MX14M VERTICALIZADO)

1 ÁREA DE IMPORTAÇÃO

GRU AIRPORT AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO

Republicada em parte por ter saído no DOU de 24/04/2023, seção 1 , página 33, incompleta em relação ao original.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.